



## TERMO DE REFERÊNCIA

### a) DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento refere-se à necessidade a abertura de Ata de Registro de Preços, por 12 meses, de refeições individuais preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis pra consumo da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa deverá apresentar preço individualizado para o tipo de serviço descrito a seguir, demonstrando assim, a composição de seu preço global para a prestação dos serviços ora requeridos.

Item	Quantidade	Descrição
Marmitex nº 8 - 850gr de refeição	4.000 unidades	Contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• arroz (tipo 01);</li><li>• feijão (tipo 01);</li><li>• carne branca ou vermelha (no mínimo 120g já preparada);</li><li>• refogados, acompanhamento/guarnição, farofa e salada</li></ul>

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

### b) JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação se faz necessária para eventual aquisição de refeições individuais para consumo de servidores e empregados públicos escalados para serviço durante campanhas de vacinação, capacitações para atualizar e ampliar conhecimentos dos servidores, mutirão de exames, mutirão de limpeza e combate a vetores e outras ações estratégicas promovidas pela Secretaria da Saúde do município de acordo com a agenda do Ministério da Saúde.

Considerando o planejamento das ações da Secretaria de Saúde que objetivam a melhoria na qualidade da saúde, coletiva e individual, dos munícipes usuários do sistema de saúde pública, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do Termo de Ata.



### c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é atender a demanda de aquisição de refeições individuais para consumo de servidores e empregados públicos escalados para serviço durante campanhas de vacinação, capacitações para atualizar e ampliar conhecimentos dos servidores, mutirão de exames, mutirão de limpeza e combate a vetores e outras ações estratégicas promovidas pela Secretaria da Saúde do município de acordo com a agenda do Ministério da Saúde.

O processo será conduzido por meio de Ata de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, adotando o critério de menor preço. Além disso, buscamos evitar custos adicionais com a aquisição emergencial dos itens, promovendo uma gestão mais estratégica e planejada dos recursos públicos. A adoção do Registro de Preços proporciona flexibilidade ao órgão para atender à demanda variável, permitindo a aquisição conforme a necessidade, visando garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

### d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### **Prazo de vigência**

A Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto licitado terá um prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Ata, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente, conforme a necessidade da Administração Pública.

#### **Condições gerais**

As refeições tipo “marmitex” deverão ser acondicionadas em embalagens de alumínio com identificação de peso, data de fabricação e validade e devem ser transportadas de forma que mantenham condições de temperatura, conservação e higiene.

Deverão ser fornecidos, para cada “marmitex”, 01 garfo e 01 faca descartáveis, em plástico resistente, tamanho grande, próprios para refeições, devendo estes ser embalados mantendo as condições de higiene.

Deverá ser fornecido, para cada “marmitex”, 01 guardanapo, tamanho grande, devendo este ser embalado individualmente.

A proteína, seja carne bovina ou de frango, deverá ter o mínimo de 120g já preparada, sendo de primeira qualidade.



Não será aceito como proteína embutidos como salsicha, calabresa ou linguiça.

A empresa deverá apresentar no mínimo 03 opções de cardápio de "marmitex" elaborados de acordo os itens sugeridos acima. A definição das opções de mistura, guarnição será realizada pelo solicitante em até 24 horas antes da entrega.

As especificações dos objetos descritos na proposta deverão apontar as características dos produtos com riqueza de detalhes e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados.

As opções de tipos e sabores serão definidas pelo solicitante em até 24 horas antes da entrega.

Não há previsibilidade do local de entrega, devido aos eventos serem realizados em locais que não são pré-definidos, cabendo ao solicitante indicar o local de entrega, dentro do município de Itapetininga.

#### **Qualificação técnica**

A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação, de 50% do total do objeto licitado

Apresentação de licença/alvará para funcionamento do estabelecimento, indicando o número do registro da licença, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado.

#### **Das responsabilidades da Detentora**

A entrega das marmitex será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, após a devida autorização requisitória emitida pelo gestor da Ata ou responsável indicado para este fim, acompanhada da indicação da NOTA DE EMPENHO.

A empresa Detentora da licitação se responsabilizará pela entrega dos itens, sendo que o local, data e hora serão definidos pelo Órgão Gerenciador, no momento do pedido, podendo ser no território urbano e rural do município.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da empresa Detentora.

A Empresa Detentora se compromete a prestar os serviços com prioridade de



atendimento tendo em vista o interesse público.

Os serviços que serão prestados pela Detentora deverão ser idênticos às especificações contidas neste Termo, devendo observar todas as condições e exigências referidas no Termo de Referência.

#### **Das obrigações do Órgão Gerenciador**

Acompanhar e fiscalizar o andamento do Termo de Ata e entrega das refeições, por intermédio de servidores devidamente designados;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Detentora;

Permitir acesso dos empregados da Detentora as suas dependências, para a devida entrega e alocação das refeições, quando necessário, desde que devidamente identificados;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela detentora;

Rejeitar, no todo ou em parte, das refeições em desacordo com o Termo de Ata;

Proceder ao pagamento das notas fiscais na forma e no prazo pactuado;

#### **e) EXECUÇÃO DO OBJETO**

As marmitex serão fornecidas sob demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As solicitações serão formalizadas mediante o envio da Nota de Empenho.

#### **f) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

##### **Da fiscalização**

O gerenciamento do Termo de Ata será executado pela Secretaria Municipal da Saúde.

É vedado à empresa Detentora proceder, sem prévia autorização, alteração de qualquer natureza nos serviços. Quaisquer modificações ou providências necessárias à adequação dos serviços, a suprir falhas ou omissões, deverão ser solicitadas à Secretária Municipal de Saúde.

A fiscalização e acompanhamento serão exercidos pelo servidor responsável, designado pela Secretária Municipal de Saúde, que terá a incumbência de solicitar à empresa Detentora as substituições de material que considere ineficiente ou inadequado ou que estejam fora das especificações contratadas.

A Secretária Municipal de Saúde reserva-se o direito de proceder quaisquer diligências,



objetivando comprovar no item acima, sujeitando-se a empresa Detentora às cominações legais.

Constatada qualquer irregularidade na entrega das marmitex, a empresa Detentora, obrigará-se a trocá-los em 30 (trinta) minutos, sob pena de sujeitar-se a aplicação de penalidades prevista no Termo da Ata.

O órgão Gerenciador rejeitará, no todo ou em parte as marmitex que estiverem em desacordo com o Termo de Referência.

**Gestor do Termo de Ata:** Kátia Mariano Machado - responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual e interlocução com o fornecedor.

**Fiscal do Termo de Ata:** Leonardo Rossi Matarazzo - responsável técnico pela fiscalização do fornecimento, recebimento dos itens, verificação da qualidade e conformidade com o Termo de Referência.

#### **g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A Detentora apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue junto com as marmitex, correspondendo exatamente as especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua proposta.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento das marmitex serão inteiramente por conta da empresa Detentora, inclusive o frete.

A compensação ocorrerá em, até, **30 (trinta) dias** após o efetivo recebimento das refeições via depósito bancário.

Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública.

#### **h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha da modalidade e do critério justifica-se pela busca de maior economicidade, celeridade e ampla competitividade, promovendo a transparência, a



eficiência e o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e interesse público que regem os processos licitatórios.

#### **i) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores do ramo, o valor estimado da contratação é de R\$ 73.880,00 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar (ETP).

#### **j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


A contratação encontra-se adequada aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Fonte do recurso 5 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Ficha 202 - Manutenção do Bloco – Atenção Primária

#### **Disposições Finais**

A contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Este Termo de Referência deverá orientar a elaboração do edital e instrução do processo administrativo.

  
Rosemeire Anselmo O. Conceição  
Agente Público  
Depto. de Apoio Estratégico  
Secretaria de Saúde